



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Endereço: BR 465, km.47, Seropédica, CEP: 23897-000

Tel.: (21) 2682-1042 - 2682-1701

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia comissão de sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.005626/2017-91.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.005626/2017-91.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA (SIAPE 2212438 CPF 010.761.987-32), que a presidirá, JOÃO VICENTE DE FIGUEIREDO LATORRACA (SIAPE 1216943 CPF 284.741.551-34), vogal ROBSON MARIANO DA SILVA (SIAPE 0018248 CPF 785.917.837-00), vogal, todos servidores e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.
Publique-se.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO ICESA/UFRRJ

PUBLICADO no mural do ICESA

Em, ___/___/___.